



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Sr^a. **CÉLIA ROCHA DA SILVA LIMA**, servidora pública do Quadro de Pessoal Especial da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município, Matrícula nº 4064-9, a Função Gratificada – FG 3, que integrará a remuneração mensal da servidora, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.**

Registre-se.

Publique-se.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal